

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202401/0811
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal Comum
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>Orgão / Serviço:</b>	Universidade Aberta
<b>Vínculo:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	1.385,99€
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

Exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções (LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, e pelo desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, designadamente:

- Atendimento personalizado à comunidade académica no âmbito da área de atuação dos serviços da Universidade;
- Apoiar na elaboração e monitorização do planeamento do ano letivo;
- Apoiar a coordenação do setor no tratamento de dados, na pesquisa de informação e na elaboração de relatórios;
- Garantir o cumprimento de recomendações formuladas em auditorias externas ou relatórios, de regulamentos gerais e específicos e dos despachos reitorais aplicáveis;
- Colaborar na organização e controlo dos procedimentos definidos para a aplicação e a manutenção do Sistema Interno de Garantia da Qualidade;
- Recolher, selecionar e preparar informação previsional, para posterior análise e cumprimento das obrigações da gestão;
- Assegurar a conceção, planificação e aplicação de procedimentos técnico-administrativos necessários à elaboração e atualização dos instrumentos gerais de gestão e desenvolvimento de processos;
- Garantir a conformidade dos procedimentos e colaborar na análise e tratamento de indicadores de gestão em matéria académica e logística, recursos humanos, financeira e aquisição de bens e serviços;
- Assegurar as atividades de gestão administrativa, técnica e estratégica de recursos humanos;
- Colaborar na proposta de orçamento financeiro da universidade e assegurar o seu acompanhamento e execução;
- Elaborar os mapas e relatórios de execução e avaliação que se mostrem necessários ao controlo de gestão;
- Manter o arquivo de toda a documentação de enquadramento funcional, de acordo com as normas internas definidas;
- Registrar e/ou consultar informação nas plataformas internas e externas.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho da Sr.ª Reitora da Universidade Aberta, Prof.ª Doutora Carla Padrel de Oliveira, datado de 13 de dezembro de 2023.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura na área de Gestão e administração (Código 345 da CNAEF).

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

- Experiência profissional obtida em serviços académicos e de gestão em instituições de ensino superior;
- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em particular no domínio do Excel e do Word e em plataformas de gestão académica;
- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Capacidade de comunicação e interação com diferentes interlocutores e de trabalho em equipa;
- Disponibilidade e capacidade organizativa;
- Proatividade, espírito de iniciativa e autonomia técnica;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Conhecimentos de métodos de tratamento estatístico.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** rh@uab.pt

**Contacto:** rh@uab.pt

**Data Publicitação:** 2024-01-25

**Data Limite:** 2024-02-08

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 1903/2024, de 25 de janeiro, 2.ª Série, N.º 18.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, para um (1) técnico superior, para a Direção dos Serviços Académicos, da Universidade Aberta. 1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Senhora Reitora, Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, da Universidade Aberta, de 13 de dezembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para técnico superior, para a Direção dos Serviços Académicos da Universidade Aberta. 2. Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pelas Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 4. Para efeitos do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), tendo a mesma declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 5. Nos termos do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo, ou sem vínculo de emprego público. 6. Local de trabalho – Direção dos Serviços Académicos da Universidade Aberta, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 1000-013 Lisboa. 7. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções (LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, e pelo desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, designadamente: • Atendimento personalizado à comunidade académica no âmbito da área de atuação dos serviços da Universidade; • Apoiar na elaboração e monitorização do planeamento do ano letivo; • Apoiar a coordenação do setor no tratamento de dados, na pesquisa de informação e na elaboração de relatórios; • Garantir o cumprimento de recomendações formuladas em auditorias externas ou relatórios, de regulamentos gerais e específicos e dos despachos reitorais aplicáveis; • Colaborar na organização e controlo dos procedimentos definidos para a aplicação e a manutenção do Sistema Interno de Garantia da Qualidade; • Recolher, selecionar e preparar informação previsional, para posterior análise e cumprimento das obrigações da gestão; • Assegurar a conceção, planificação e aplicação de procedimentos técnico-administrativos necessários à elaboração e atualização dos instrumentos gerais de gestão e desenvolvimento de processos; • Garantir a conformidade dos procedimentos e colaborar na análise e tratamento de indicadores de gestão em matéria académica e logística, recursos humanos, financeira e aquisição de bens e serviços; • Assegurar as atividades de gestão administrativa, técnica e estratégica de recursos humanos; • Colaborar na proposta de orçamento financeiro da universidade e assegurar o seu acompanhamento e execução; • Elaborar os mapas e relatórios de execução e avaliação que se mostrem necessários ao controlo de gestão; • Manter o arquivo de toda a documentação de enquadramento funcional, de acordo com as normas internas definidas; • Registar e/ou consultar informação nas plataformas internas e externas. 8. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados. 8.1. Requisitos gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP. 8.2. Nível habilitacional exigido: Licenciatura na área de Gestão e administração (Código 345 da CNAEF), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 9. Requisitos para o posto de trabalho e competências: • Experiência profissional obtida em serviços académicos e de gestão em instituições de ensino superior; • Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em particular no domínio do Excel e do Word e em plataformas de gestão académica; • Capacidade de análise e sentido crítico; • Capacidade de comunicação e interação com diferentes interlocutores e de trabalho em equipa; • Disponibilidade e capacidade organizativa; • Proatividade, espírito de iniciativa e autonomia técnica; • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Conhecimentos de métodos de tratamento estatístico. 10. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não

podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 11. Posicionamento remuneratório: Corresponderá à 1.ª posição, nível 16, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, prevista na Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na redação atual, que equivale à remuneração mensal ilíquida de 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove centimos). 12. Prazo e formalização da candidatura: 12.1. A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 12.2. A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, e devidamente acompanhada dos documentos referidos no ponto 13. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: [rh@uab.pt](mailto:rh@uab.pt), nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 13. Cada candidato deverá anexar, ao Formulário próprio de candidatura, os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente, certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida no último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2021/2022, e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. g) As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei. 14. A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 15. Métodos de seleção e critérios de ponderação: Os métodos de seleção serão aplicados nos termos dos n.ºs 1 a 5 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 15.1. No recrutamento de candidatos, que não se encontrem a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, ou encontrando-se em situação de requalificação, não tenham estado, imediatamente antes, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP). São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos ou fases, o que determina a sua não convocação para o método seguinte, ou que tenham obtido um juízo de Não Apto no método de seleção Avaliação Psicológica ou numa das suas fases. 15.1.1. Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa; revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta e tem a duração de 90 minutos; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores; terá uma ponderação de 100%; incidirá sobre os temas constantes do respetivo programa, cujas temáticas são as mencionadas no Anexo I, que é parte integrante do presente aviso; e será de carácter eliminatório. Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. 15.1.2. Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases; será avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto; será realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego

Público, podendo ser, contudo, realizada pela Universidade Aberta, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, ou através de entidade especializada; e será de carácter eliminatório.

15.1.3. Valoração final (VF): nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção assume carácter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A VF dos métodos de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:  $VF = PC (100\%)$ .

15.2. No recrutamento de candidatas que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, exceto quando afastados por escrito: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, o que determina a sua não convocação para o método seguinte.

15.2.1. Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores; terá uma ponderação de 50%; e será de carácter eliminatório.

15.2.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, terá uma ponderação de 50%; e será de carácter eliminatório.

15.2.3. Valoração final (VF): nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção assume carácter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A VF dos métodos de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:  $VF = AC (50\%) + EAC (50\%)$ .

16. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

18. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta.

19. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

20. Composição e identificação do júri: Presidente: Dr.ª Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires, Diretora da Direção dos Serviços Académicos da Universidade Aberta; 1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Laura Carmen Carapinha Encantado, Chefe do Serviço de Logística de Exames da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta; 1.º Vogal Suplente: Dr. José António Lourenço Geraldes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta; 2.º Vogal Suplente: Dr. Luís Filipe Pereira Farinha, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta.

21. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

22. As atas do Júri, onde constam, os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas por escrito ao Presidente do Júri.

23. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público.

24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

25. Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do Formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

Universidade Aberta em 25 de janeiro de 2024 – A Administradora, Dr.ª

Valentina Maria Azinheira Matoso. ANEXO I: Programa da Prova de Conhecimentos Bibliografia e Legislação • Estrutura Orgânica da Universidade Aberta – Regulamento n.º 489/2014, de 30 de outubro, republicado pelo Regulamento n.º 570/2015, de 20 de agosto (link: [estrutura\\_organica\\_e\\_alteracoes.pdf](#) (uab.pt)); • Estatutos da Universidade Aberta – aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 22 de dezembro; • Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) – Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; • Regime Jurídico do Ensino Superior ministrado a Distância – Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro; • Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na sua versão consolidada e atualizada; • Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior – Decreto-Lei n.º 76/2004, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto; • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão consolidada e atualizada; • Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta – Despacho n.º 51/R/2021, de 23 de junho ([https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2021/10/Regulamento\\_Geral\\_Oferta\\_Educativa\\_UAb\\_D51-R-2021.pdf](https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2021/10/Regulamento_Geral_Oferta_Educativa_UAb_D51-R-2021.pdf)); • Regulamento de Propinas da Universidade Aberta – Despacho n.º 149/R/2022, de 22 de agosto ([https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2022/09/D149-R-2022-\\_-Regulamento-Propinas-da-UAb\\_-\\_22ago2022.pdf](https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2022/09/D149-R-2022-_-Regulamento-Propinas-da-UAb_-_22ago2022.pdf)); • Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; • Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua versão consolidada e atualizada.

### Observações

---

A candidatura deve ser remetida via e-mail, para o endereço eletrónico: [rh@uab.pt](mailto:rh@uab.pt)

A candidatura deve ser obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, bem como acompanhada dos documentos referidos no ponto 13. do presente anúncio.

O candidato deve estar habilitado com o grau académico Licenciatura na área de Gestão e administração (Código 345 da CNAEF), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Terminó da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**